



REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÕES DIVERSAS DA TMRSU

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição imobiliária	Endereço do imóvel
	CEP

DADOS DO REQUERENTE

Nome / Razão Social		
	CPF/CNPJ	
Endereço para correspondência		
CEP	Cidade	UF
E-mail (preenchimento OBRIGATÓRIO e em letra de forma)		Telefone para contato (preenchimento OBRIGATÓRIO)

REQUER:

- Revisão de lançamento da TMRSU
 Pedido de declaração/certidão TMRSU
 Documento(s), Ofício(s) e Outros Afins (TMRSU)
- Declaração de informação cadastral
 Declarações diversas

ANOTAÇÕES COMPLEMENTARES* (campo de preenchimento obrigatório)

Fortaleza, ____ de ____ de ____

Assinatura do requerente
(Semelhante ao documento de identificação)

INFORMAÇÕES GERAIS

- É obrigação do contribuinte e do responsável manter os dados cadastrais do seu imóvel atualizados junto à SEFIN, devendo comunicar à Secretaria, no prazo de até 30 (trinta) dias a mudança de endereço para entrega de notificações, intimações ou cobranças, bem como quaisquer outros fatos ou circunstâncias que possam afetar a incidência, a quantificação e a cobrança de tributos incidentes sobre imóveis (Art. 291, II e V, Regulamento do CTM).
- O requerimento deve ser preenchido e assinado pelo contribuinte, prestando as informações e anexando os documentos conforme o assunto indicado.
- Os documentos relacionados deverão ser digitalizados do original de forma legível, colorido, em formato pdf ou jpeg, ou em cópias autenticadas encaminhadas através do E-SEFIN ou do canal de atendimento FALE COM A SEFIN, conforme o caso.
- Caso a solicitação seja feita por terceiros, deverá ser incluída na documentação a procuração do contribuinte outorgando poderes para quem assinar o requerimento, podendo ser particular, ou pública, além de cópia do documento oficial de identificação com foto (RG, Passaporte, CNH, etc.), comprovante de inscrição no CPF e comprovante de endereço do procurador.
- Quando necessário unificação ou desmembramento de lote(s) o(s) imóvel(is) deverá(ão) estar **completamente quitado(s)**.
- O campo ANOTAÇÕES COMPLEMENTARES no requerimento é **obrigatório**.
- **Enquadram-se como documento de propriedade/posse de imóvel, conforme o caso:** matrícula ou certidão de transcrição atualizada (90 dias), escritura pública de compra e venda, escritura pública de doação, contrato de compra e venda com as firmas reconhecidas dos contratantes, contrato de promessa de compra e venda registrado em cartório de notas de Fortaleza, dentre outros.
- Caso necessário, poderá a autoridade responsável pela análise da solicitação exigir outros documentos para complementar a instrução do processo. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados poderá inviabilizar a análise do pedido com o seu consequente arquivamento.
- A impugnação deverá ser apresentada na Célula de Gestão de Cadastros (CECAD), e em caso de indeferimento, no Contencioso Administrativo Tributário (CAT) (Art. 15 do Decreto nº 13.716/2015). Não serão admitidas impugnações de lançamento apresentadas diretamente ao CAT.

Fundamentação legal: Regulamento do CTM de Fortaleza e Decreto nº 15.607/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA

Rua General Bezerril, 755 - Centro - CEP: 60055-100 - Fortaleza - Ceará

Contato disponível no site: www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/atendimento/contato

[Fale com a SEFIN](#)

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NECESSÁRIA

Revisão de lançamento da TMRSU

- Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc) e comprovante de endereço do requerente, ou do representante legal conforme o caso;
- Comprovante de inscrição no CPF ou cartão do CNPJ e comprovante de consulta do Quadro de Sócios e Administradores (QSA) ou contrato social e aditivo(s), conforme o caso;
- Documento de propriedade atualizado ou de posse do imóvel;
- Se imóvel for locado, acrescentar: contrato de locação, comodato ou cessão do imóvel;
- Foto da frente do terreno e da(s) edificações área externa e interna com data, fotografada no máximo com 7 (sete) dias.

Pedido de declaração/certidão da TMRSU

- Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc) e comprovante de endereço do requerente, ou do representante legal conforme o caso.

Se DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO CADASTRAL, acrescentar:

- Comprovante de inscrição no CPF ou cartão do CNPJ e comprovante de consulta do Quadro de Sócios e Administradores (QSA) ou contrato social e aditivo(s), conforme o caso;
- Documento de propriedade atualizado ou de posse do imóvel;
- Se imóvel for locado, acrescentar: Contrato de locação, comodato ou cessão do imóvel.

Se DECLARAÇÕES DIVERSAS, acrescentar:

- Comprovante de inscrição no CPF ou cartão do CNPJ e comprovante de consulta do Quadro de Sócios e Administradores (QSA) ou contrato social e aditivo(s), conforme o caso.

Documento(s), Ofício(s) e outros afins (TMRSU)

- Ofícios e outros afins;
- Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc) e comprovante de endereço do requerente, ou do representante legal conforme o caso;
- Comprovante de inscrição no CPF ou cartão do CNPJ e comprovante de consulta do Quadro de Sócios e Administradores (QSA) ou contrato social e aditivo(s), conforme o caso;
- Documento de propriedade atualizado ou de posse do imóvel;
- Se imóvel for locado, acrescentar: contrato de locação, comodato ou cessão do imóvel.

DOCUMENTAÇÃO OPCIONAL

- Planta baixa assinada por profissional competente com quadro de áreas edificadas das unidades. Caso o imóvel tenha valor venal menor ou igual ao valor de isenção anual da TMRSU, poderá ser entregue somente o croqui assinado pelo requerente com quadro de áreas edificadas.